

Aviso

(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes das áreas das Relações do Porto e de Guimarães: afectação inicial)

No período temporal compreendido entre 1 de Setembro de 2023 e 15 de Julho de 2024, o Quadro Complementar de Juizes das áreas das Relações do Porto e de Guimarães será composto pelos seguintes Srs. Juizes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas):

1) **Iolanda Carla de Alves Pereira**: colocada no QCJ, actualmente no *Juízo de Família e Menores de Marco de Canavezes*, em reforço de quadro, com termo de afectação previsto a 15.07.2023;

2) **Nuno Pedro Souto de Miranda Catarino**.

3) **Francisco Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva**, colocado no QCJ, actualmente no *Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia*, em substituição de titular ausente e/ou em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

4) **Brazilino da Costa Carvalho**, colocado no QCJ, actualmente no *Juízo de Instrução Criminal de Matosinhos*, em substituição de titular e Juízo Local Criminal de Gondomar, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

5) **António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes**, colocado no QCJ, actualmente no *Juízo Central Criminal de Braga*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

6) **Frederico António Soares Vieira**, colocado no QCJ, actualmente no *Juízo de Família e Menores de Braga, J1*, em substituição de titular, com termo previsto a 15.07.2023;

7) **José Eduardo Moreira Couto Pereira**, colocado no QCJ, actualmente no *Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

8) **Ana Virgínia de Castro Dias**, colocada no QCJ, actualmente no *Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira*, em reforço de quadro, com termo previsto a 12.07.2023;

9) **Helena Maria Pinto Morgado Monteiro**, colocada no QCJ, actualmente no *Juízo Local Cível de Santo Tirso*, em substituição de titular, e no Juízo do Comércio de Santo Tirso, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

10) **Eduarda Susana Brandão Andrade**, colocada no QCJ, actualmente no *Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

11) **Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso**, colocado no QCJ, actualmente em funções no *Juízo do Trabalho da Maia*, *Juízo Central Cível da Póvoa do Varzim* e *Juízo Central Cível do Porto*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

12) **Jorge Fernando de Matos Afonso Pereira Gonçalves**, colocado no QCJ, actualmente em funções no *Juízo Central Criminal Braga, Juiz 2*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

13) **Cecília dos Santos Peixoto Sousa**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15-07-2023;

14) **Filipa Alexandra da Rocha Pires Baptista**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo Local Criminal de Braga, J2*, em substituição de titular, com termo previsto a 15.07.2023;

15) **Camila Pereira da Silva e Sequeira Baptista de Miranda Ribeiro**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo de Instrução Criminal de Aveiro*, em substituição de titular, com termo previsto a 15.07.2023;

16) **Maria Luís Mota de Araújo e Gama**, colocada no QCJ, actualmente em funções no Juízo Local Criminal de Chaves, em substituição de titular, com termo previsto a 15.07.2023;

17) **Vera Lúcia Nogueira da Silva**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo Local Cível de Ponte de Lima*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

18) **Sara Isabel Rodrigues Viana**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo Local Criminal de Santa Maria da Feira* e *Juízo Local Criminal de Oliveira de Azeméis*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

19) **Paula Cristina Barbosa de Melo e Pimentel**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo de Instrução Criminal de Santa Maria da Feira*, em substituição de titular, até 15.07.2023;

20) **Márcia Maria Alves Baptista**, colocada no QCJ, actualmente em funções no *Juízo Local Cível de Bragança*, em reforço de quadro, com termo previsto a 15.07.2023;

Depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juízes Presidentes das Comarcas de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Porto-Este, Viana do Castelo e Vila Real elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher a partir de 1 de Setembro 2023, no âmbito do QCJ das áreas das Relações do Porto e de Guimarães:

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Lugar 1: Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024.**

Lugar 2: Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira.

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024.**

Lugar 3: Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira.

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024.**

Lugar 4: Juízo de Instrução Criminal de Aveiro (J1);

Substituição de juiz titular.

Termo previsto: **15.07.2024.**

Lugar 5: Juízo Local Criminal de Santa Maria da Feira/Juízo Local Criminal de Oliveira de Azeméis;

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024.**

Lugar 6: Juízo de Instrução Criminal de Santa Maria da Feira, J1/Juízo de Família e Menores de Santa Maria da Feira.

Substituição do juiz titular no Juízo de Instrução Criminal e reforço do quadro no Juízo de Família e Menores de Santa Maria da Feira.

Termo: imprevisto.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Lugar 7: Juízo Central Criminal de Braga;

Reforço de quadro.

Termo previsto: **15.07.2024**;

Lugar 8: Juízo de Família e Menores de Braga, Juiz 1;

Substituição de juiz titular.

Termo previsto: **15.07.2024**;

Lugar 9: Juízo Local Criminal de Braga (J2);

Substituição de juiz titular.

Termo previsto: **Dezembro de 2023**.

Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Lugar 10: Juízo Central Cível e Criminal de Bragança, J3;

Substituição de juiz titular.

Termo previsto: **15.07.2024**.

Lugar 11: Juízo Local Cível de Bragança, J1/Juízo Central Cível e Criminal de Bragança.

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024**, quanto ao Juízo Local Cível; termo imprevisto, quanto ao Juízo Central.

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Lugar 12: Juízo Local Cível de Santo Tirso (J1); Juízo Central de Família e Menores de Matosinhos (J1 e J2);

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024**.

Lugar 13: Juízo Local Cível de Gaia (J4)/ Juízo Central Cível do Porto (J1).

Substituição de Juiz titular, quanto ao Juízo Local Cível, e reforço do quadro quanto ao Juízo Central Cível.

Termo previsível: **15.07.2024**.

Lugar 14: Juízo de Trabalho da Maia (J1 e J2)/ Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia (J5);

Reforço do quadro.

Termo previsível: **15.07.2024**.

Lugar 15: Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia; Juízo Local Criminal de Gondomar (J2).

Reforço do quadro (vários lugares em VNG e um lugar em Gondomar).

Termo previsível: **15.07.2024**.

Lugar 16: Juízo Local Criminal de Santo Tirso.

Substituição de titular.

Termo previsível: **15.07.2024**.

Lugar 17: Tribunal de Execução de Penas do Porto; Juízo Central Criminal de Vila Nova de Gaia (J1).

Substituição de titular, no TEP, e reforço do quadro, no Juízo Central Criminal.

Termo previsto: **Dezembro de 2023**.

Tribunal Judicial da Comarca de Porto-Este

Lugar 18: Juízo de Família e Menores do Marco de Canavezes/Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira.

Reforço do quadro.

Termo previsto: **15.07.2024** para o Juízo de Família e Menores de Marco de Canavezes e **04.01.2024** quanto ao Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira.

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Lugar 19: Juízo Local Cível de Ponte de Lima;

Reforço do Quadro.

Termo previsto: **15.07.2024**.

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Lugar 20: Juízo de Competência Genérica de Vila Pouca de Aguiar.

Substituição de titular.

Termo previsto: **04.01.2024**

Observações

a) A previsão que antecede poderá sofrer alterações, designadamente até ao próximo mês de Setembro, em função, quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações entretanto surgidas ou conhecidas, enquadráveis no nº 5 do art. 14º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes (RQCJ).

b) Nas colocações dos Srs. Juízes serão ponderados os critérios estabelecidos nos nºs 1 a 3 do art. 14º do RQCJ.

À semelhança do que vem sucedendo nos últimos quatro anos, de acordo com o disposto no nº 3 do art. 14º do RQCJ, será concedida aos Srs. Juízes, caso pretendam exercê-la, preferência na colocação em lugares que já estejam a ocupar neste momento, desde que reúnam os requisitos necessários para a colocação no lugar, em termos de classificação e antiguidade (art. 45º do EMJ e 183º da LOSJ). Trata-se de solução adoptada por razões de conveniência do serviço, que dá primazia à estabilidade do serviço e tem respaldo no referido nº 3 art. 14º do RQCJ.

Neste pressuposto, consigna-se que gozarão de preferência na afetação os Srs. Juízes actualmente colocados nos seguintes juízos: Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira (lugares 1 a 3); Juízo de Instrução Criminal de Aveiro (lugar 4); Juízo Local Criminal de Santa Maria da Feira (lugar 5); Juízo de Instrução Criminal de Santa Maria da Feira (lugar 6); Juízo Central Criminal de Braga (lugar 7); Juízo de Família e Menores de Braga (lugar 8); Juízo Local Criminal de Braga (lugar 9); Juízo Local Cível de Santo

Tirso (lugar 12); Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia (lugar 13); Juízo do Trabalho da Maia (lugar 14); Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia (lugar 15); Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses (lugar 18); Juízo Local Cível de Ponte de Lima (lugar 19).

c) A **reunião** a que alude o art.º 17.º, n.º 4 do R.Q.C.J. será realizada no próximo dia **12 de Julho de 2023, pelas 14h00, no Palácio da Justiça do Porto.**

Nessa reunião, além dos esclarecimentos que sejam solicitados, far-se-ão as escolhas dos lugares disponíveis para afectação, em função dos critérios aplicáveis.

Tratando-se de reunião com presença facultativa, os Srs. Juízes que nela não pretendam participar deverão, até às 11h00 do mesmo dia 12 de Julho de 2023, apresentar requerimento com a indicação, por ordem de preferência, dos lugares pretendidos para afectação, fazendo-o para o seguinte endereço eletrónico: ritafabianasoares@gmail.com.

Sem prejuízo, diligenciar-se-á pela disponibilização da transmissão da reunião via *webex*, pelo que, pretendendo os Srs. Juízes participar na mesma por via remota, deverão, com a máxima antecedência possível, manifestar a sua pretensão e fornecer o seu *email* de contacto através do endereço eletrónico acima referido.

Feitas as escolhas dos lugares, será, de seguida, divulgada a lista provisória das afectações a realizar em Setembro, a submeter a despacho do Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 16º do RQCJ.

No decurso do prazo para apresentação dos requerimentos, estarei contactável no endereço de *email* acima indicado ou no número telefónico 937783155, para quaisquer esclarecimentos.

Rita Mota Soares

 **Rita Fabiana de
Figueiredo e
Castro da Mota
Soares**
Vogal

Assinado de forma digital por Rita Fabiana
de Figueiredo e Castro da Mota Soares
17fbcfa64fb15748638a91ef113f38c80e51d060
Dados: 2023.07.10 11:58:11